



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.076, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Prorroga prazo da candidata aprovada em Concurso Público para tomar posse do cargo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento apresentado na Divisão de Recursos Humanos, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata **JULIANA KELLER DA SILVA**, portadora do RG nº 10***.311-7 – SESP/PR e do CPF/MF nº 098.***.679-09, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 18/09/2026, para **Tomar Posse** no Cargo de **Técnico em Enfermagem**, relativo ao Concurso Público nº 01/2025, Edital de Abertura nº 304 de 27 de outubro de 2025, convocada pelo Edital nº 261 de 25/08/2026, publicado no DOE na edição nº 2.269 no dia 02/09/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 16 de setembro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.278 de 16/09/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46) 3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr